



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 914

Distribuição Eletrônica

06 de Julho de 2018

## HGJ pode ultrapassar a marca de três mil cirurgias neste ano

Além de ampliar a oferta de operações e internações, unidade de saúde está passando por reforma

Saúde sempre foi uma das prioridades do governo Fernando Jordão e pensando em oferecer um serviço melhor para a população a Prefeitura tem investido em obras e melhoria dos serviços disponibilizados pelo Hospital Geral da Japuíba (HGJ). Um exemplo disso é o crescente número de cirurgias realizadas na unidade de saúde. Em 2016, foram realizadas apenas 240 cirurgias, entre emergência e eletiva. No primeiro ano da atual gestão, 2017, a quantidade de cirurgias saltou para quase duas mil. Este ano, até 31 de maio, já tinham sido realizadas 1250 cirurgias e a expectativa é de atingir a marca de três mil até o fim deste ano.

Outro número que merece destaque é em relação ao aumento de leitos. No início de 2017 havia 74 e atualmente são 137 leitos, conseqüentemente a média de internação também foi ampliada. Antes era cerca de 130 por mês e agora chega a 340.

- Isso mostra os avanços do Hospital tanto no pronto-atendimento como no número de internações e na redução da infecção hospitalar. Evidentemente sempre temos o desafio de avançarmos cada vez mais, ainda não está daquele jeito que gostaríamos que estivesse, mas avançou muito nesses 18 meses da nossa gestão – avaliou o secretário hospitalar, lembrando que quando assumiu o HGJ a unidade de saúde

carecia de médicos, equipamentos, insumos hospitalares e medicamentos.

### Obras

Além de oferecer um atendimento melhor e mais amplo para os moradores de Angra, o HGJ também está passando por obras que vão garantir um atendimento mais digno aos pacientes e seus familiares. O centro cirúrgico (4 salas cirúrgicas, ante-sala e pós-anestésico) já recebeu nova pintura. A recuperação do granito da fachada também já foi concluída, faltam só alguns retoques no gesso para que ocorra a pintura do beiral.

A impermeabilização dos terraços e coberturas estão em andamento, obedecendo ao cronograma e com previsão de conclusão para setembro deste ano.

Outra parte da obra que está em andamento é a reforma dos banheiros das enfermarias. Estão sendo colocados novos pisos, azulejos nas paredes e pintura. Como é necessário que a enfermaria esteja sem funcionamento para a realização da obra, essa parte da reforma é mais lenta, mas dentro de alguns meses todos os banheiros estarão novinhos.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal

**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito

**Alexandre Giovanetti Lima**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****D E C R E T O    N o    10.954, DE 25 DE JUNHO DE 2018**

INSTITUI A COMISSÃO PRÓ-SÍTIO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento da Baía da Ilha Grande como Sítio do Patrimônio Mundial da UNESCO;

CONSIDERANDO os entendimentos mantidos com o governo do Estado do Rio de Janeiro que tem ações de desenvolvimento e infraestrutura necessária para o reconhecimento da UNESCO;

CONSIDERANDO a necessidade de envolvimento dos mais diversos seguimentos da população angrense e principalmente ilhéus e outros colaboradores nesse processo;

CONSIDERANDO a necessidade de que as ações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, dos Ministérios da Cultura, Meio Ambiente e das Relações Exteriores sejam harmoniosas e coordenadas com vista a esse pleito e a futura gestão do Sítio a ser reconhecido pela UNESCO,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Pró-Sítio do Patrimônio Mundial da Baía da Ilha Grande, vinculada diretamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a qual terá o objetivo de auxiliar o Município de Angra dos Reis a obter reconhecimento da Baía da Ilha Grande, integrada ao Município de Paraty, como sítio do patrimônio mundial pela UNESCO.

Art. 2º A Comissão é integrada por servidores públicos municipais, membros titulares, e, como membros convidados, servidores estaduais e federais, estáveis ou em comissão, e representantes de associações não governamentais, tendo a seguinte composição:

**I – Representantes Governamentais**

- a) 05 (cinco) representantes Municipais.
- b) 02 (dois) representantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
- c) 01 (um) representante do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional.
- d) 01 (um) representante do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

**II – Representantes não governamentais**

- a) 01 (um) representante da Associação de Moradores do Abraão.
- b) 01 (um) representante da Associação de Moradores do Provetá.
- c) 01 (um) representante da Associação SOS Mata Atlântica.
- d) 01 (um) representante do ICOMOS do Brasil – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios.
- e) 01 (um) representante da Fundação Roberto Marinho.
- f) 01 (um) representante da AMBIG – Associação dos Maricultores da Baía da Ilha Grande.

Art. 3º Os membros da comissão servidores municipais terão as seguintes atribuições:

I – acompanhar as ações governamentais necessárias para obter o reconhecimento da Baía da Ilha Grande como sítio do patrimônio mundial;

II – estabelecer e cumprir diretrizes para execução das ações necessárias objetivando reconhecimento pela UNESCO;

III – buscar coordenação e harmonia entre as ações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, Governo do Estado do Rio de Janeiro e dos Ministérios da Cultura, Meio Ambiente e Relações

Exteriores que visem atender as exigências da UNESCO quanto ao reconhecimento da Baía da Ilha Grande como Patrimônio Mundial;

IV – propor e elaborar projetos de captação dos recursos para atender as exigências supracitadas;

V – elaborar um plano de gestão visando salvaguardar o Sítio da Baía da Ilha Grande e propor ações efetivas para melhoria da qualidade de vida da população e que sejam voltadas para preservação geral do patrimônio cultural, material, imaterial, e ambiental a serem propostos à lista do Patrimônio Mundial da UNESCO.

Art. 4º Com escopo de alcançar os objetivos da presente comissão, os membros convidados poderão participar ativamente das decisões tomadas pelos membros titulares.

Art. 5º As funções dos membros da presente Comissão não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.

Art. 6º A Comissão Pró-Sítio do Patrimônio Mundial da Baía da Ilha Grande vincula-se na estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para fins de suporte administrativo operacional e financeiro.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

#### DECRETO Nº 10.964, DE 05 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 498.862,41 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 498.862,41 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2002 04 122 0204 2002 339039 0000	34.996,64	-
2018 20 2014 10 301 0204 2209 339039 0000	-	34.996,64
2018 33 3301 10 302 0206 2680 339039 0000	11.347,00	-
2018 33 3301 10 302 0204 2674 339093 0000	-	11.347,00
2018 20 2006 04 129 0205 2012 339035 0000	52.518,77	-
2018 20 2005 04 129 0204 2164 339039 0000	-	52.518,77
2018 20 2005 04 122 0212 2481 339039 0000	400.000,00	-
2018 20 2016 04 242 0204 2711 339039 0000	-	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>498.862,41</b>	<b>498.862,41</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:  
00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de Finanças

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar da Fundação  
Hospital Geral da Japuiba

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA  
Secretário Executivo de Proteção  
e Defesa Civil

## Cerimônia marca celebração dos 38 anos da Defesa Civil

No evento, três funcionários foram homenageados com a Medalha do Mérito Urbano Pereira

Nesta quinta-feira (05), foi realizada uma cerimônia em comemoração aos 38 anos da Defesa Civil do município de Angra dos Reis. A ação contou com a participação de funcionários da instituição e seus familiares, secretários e convidados.

O evento ainda marcou a condecoração de três membros da Defesa Civil, que receberam a Medalha Mérito Urbano Pereira, pelos serviços prestados ao longo dos anos no município Morei: Antônio Bernardo Gonçalves de Oliveira, Carlos Renato Hilário e Jorge de Souza Filho.

Segundo o superintendente de Proteção e Defesa Civil, o trabalho da Defesa Civil tem o objetivo de trazer mais segurança para a população.

- Gostaria de aqui parabenizar todos os funcionários da Defesa Civil. Para muitos 38 anos podem parecer pouco, mas são 38 anos de total dedicação e esforços de nossos profissionais com o município - afirmou.

Presente ao evento, representando o prefeito, o secretário de Governo e Relações Institucionais fez questão de parabenizar a instituição.

- Tive o prazer de conhecer de perto o trabalho da Defesa Civil. Parabenizo os dedicados funcionários que, ao longo dos anos, fazem o nome da instituição, que é uma das mais respeitadas no país - destacou.

Após o término da cerimônia, foi oferecido um almoço aos presentes. Vale destacar que este foi apenas um dos eventos em comemoração ao aniversário da instituição. Na próxima segunda-feira (9), vai acontecer a Night Run, corrida comemorativa aos 38 anos da Defesa Civil.